



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 23/2020 DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2020. (1º ADITIVO).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Turismo, **JOÃO MÁRCIO FALIGURSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 055.763.839-90 e CI.RG nº 4.409.821, residente e domiciliado à Rua Fredolino, nº 50, Bairro: Samambaial, neste Município, com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal, nos termos das fls.446/461 anexo aos autos resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº 67/2019 lavrado no dia 11/06/2019 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a Empresa **CEZAR PIETRO SANTOS LUZ 85828831020**, inscrito no CNPJ sob nº 34.523.056/0001-42, localizada à Rua C, nº 680, Bairro: Lomba Grande, Novo Hamburgo /RS CEP: 93940-387, representado pela representante legal, o Sr. **PIERRE DA LUZ**, brasileiro, portador da CI.RG nº 5057179508 SSP/RS e CNPF/MF nº 742.943.50091, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE **SHOW DO DJ PV** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com processo licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020 – PROCESSO Nº 28/2020**, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral ao Contrato Administrativo nº 15/2020 da CONTRATAÇÃO DE **SHOW DO DJ PV** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, celebrado em 28/02/2020, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. A presente rescisão é fundada nos termos das fls. 79/84 anexo aos autos, no qual reúne elementos a rescisão unilateral ao contrato administrativo nº 15/2020, com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal.

2.2. Para tanto, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Itapoá, 16 de março de 2020.

CONTRATANTE
JOÃO MÁRCIO FALIGURSKI
DIRETOR DE TURISMO
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATADA
CEZAR PIETRO SANTOS LUZ 85828831020
PIERRE DA LUZ

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: